

**PORTARIA Nº 778, DE 31 DE MAIO DE 2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR MAURICIO FERREIRA DE SOUZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

Considerando o Ofício nº 003/2019/CMAS, de 24/03/2019, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania e Protocolo Geral nº 8354/2019 de 28/05/2019;

R E S O L V E

Art.1º - DESIGNAR, o Servidor **FERNANDO PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 7795, portador da Cédula de Identidade RG nº 7201387-5 SESP/PR, e do Cadastro de Pessoa Física CPF nº 029.717.379.00, para exercer a função de **SECRETÁRIO EXECUTIVO** dos Conselhos Municipais de Políticas Públicas de Assistência Social de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso.

Parágrafo Único: o mesmo ficará à disposição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e demais conselhos da pasta e contará com suporte técnico e administrativo da Secretaria Municipal de Assistência social, Trabalho e Cidadania.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 31 de Maio de 2019.


MAURICIO FERREIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO

EM 31/05/2019

Resp. *Marcos Antonio*

Essa publicação está na edição do(s) dia(s): 4 de Junho de 2019.

PORTARIA Nº 778/2019

PORTARIA Nº 778, DE 31 DE MAIO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

Considerando o Ofício nº 003/2019/CMAS, de 24/03/2019, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania e Protocolo Geral nº 8354/2019 de 28/05/2019;

RESOLVE

Art.1º - Designar, o Servidor **FERNANDO PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 7795, portador da Cédula de Identidade RG nº 7201387-5 SESP/PR, e do Cadastro de Pessoa Física CPF nº 029.717.379.00, para exercer a função de **Secretário Executivo** dos Conselhos Municipais de Políticas Públicas de Assistência Social de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso.

Parágrafo Único: o mesmo ficará à disposição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e demais conselhos da pasta e contará com suporte técnico e administrativo da Secretaria Municipal de Assistência social, Trabalho e Cidadania.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 31 de Maio de 2019.

Mauricio Ferreira de Souza

Prefeito Municipal